

LEI Nº 313/2022

FIGUEIRÓPOLIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lei Nº 95/2009 para criar o cargo de livre nomeação em comissão de Diretor de Assistência Social na Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo Municipal.

A **Prefeita Municipal de Figueirópolis**, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a alteração da Lei Nº95/2009 que dispõe sobre Organização e Estruturação Administrativa do Poder Executivo Municipal, para a criação do cargo de livre nomeação e comissão de Diretor de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica criado o cargo abaixo especificado que passa a integrar o Quadro Pessoal de livre nomeação em comissão, Anexo II, da Lei Nº 95/2009, consoante o código, número de vagas, carga horária semanal, habilitação e vencimento.

Nº	Especificação do cargo	Carga horária semanal	Qt.	Nível de escolaridade	Vencimento
8.1.3	Diretor de Assistência Social	40H	1	Ensino Superior	R\$ 2970,00

Art. 3º. Altera-se o Anexo II, da Lei Nº95/2009, para compor consoante os requisitos mínimos e atribuições do cargo acima criado na forma do Anexo I desta Lei Complementar.


Art. 4º. As despesas recorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento municipal vigente e, no que couber, com recursos transferidos dentro de respectivos programas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
decreto n.º 313/2022 de 12/12/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 12/12/2022


Hejio Costa Moreno
Secretário de Gabinete
Decreto nº 003/2021